



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2019
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.417/2019
REGISTRO NA CGE N.º 19/00349-4**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2019

Aos trinta dias do mês de maio de 2019, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 019/2019, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, REAGENTES PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTO DE USO VETERINÁRIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 824036/2015, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.
CNPJ: 82.075.748/0001-18**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	FRASCO	Meio Agar-agar Fr. c/ 500 GR, para solidificação de meio de cultura.	REATEC	01	380,00	380,00
02	LITRO	Ácido clorídrico. P.A./ACS. 1000ml	REATEC	04	30,00	120,00
03	LITRO	Ácido sulfúrico P.A./ACS. 1000ml	REATEC	04	60,00	240,00
04	LITRO	Acetona P.A. 1000ml	REATEC	02	33,00	66,00
05	LITRO	Álcool metílico P.A. 1000ml	REATEC	04	27,50	110,00
06	FRASCO	Fenoltaleína P.A. 25 G	REATEC	09	23,33	209,97
07	KILO	Hidróxido de sódio em micro pérola P.A. 1000 G	REATEC	04	22,50	90,00
08	FRASCO	Solução tampão ph 10 frasco c/ 500ml	REATEC	04	25,00	100,00
09	FRASCO	Solução tampão ph 4 frasco c/ 500ml	REATEC	04	25,00	100,00
10	FRASCO	Cádmio metálico granulado 250 g	REATEC	02	350,00	700,00
11	FRASCO	Cloreto de amônio P.A. 500 G	REATEC	04	29,50	88,00
12	LITRO	Solução hipoclorito de sódio 4% 1000 ml	REATEC	01	16,00	16,00
13	FRASCO	Sulfanilamida P.A. 100 g	REATEC	04	85,00	340,00
14	FRASCO	Fenol P.A./ACS 500 G	REATEC	02	50,00	100,00
15	FRASCO	Cloreto de mercúrio II P.A./ACS 100 G	REATEC	02	450,00	900,00
16	FRASCO	Nitrato de prata P.A./ACS 25 g	REATEC	03	115,00	345,00
17	FRASCO	Ácido bórico P.A. 500 G	REATEC	05	15,40	77,00
18	FRASCO	Tartarato de antimônio e potássio trihidratado 100 g	REATEC	02	80,00	160,00
19	FRASCO	Ácido L-Ascórbio P.A. 100 G	REATEC	05	40,00	200,00
20	LITRO	Dinamicatec D-27 (detergente alcalino) 1000 ml	REATEC	10	19,00	190,00
21	FRASCO	Murexida P.A./ACS 5 g	REATEC	02	50,00	100,00
22	FRASCO	Vermelho de metila P.A./ACS 100 g	REATEC	02	70,00	140,00
23	FRASCO	Cromato de potássio P.A. 500 gr	REATEC	03	76,33	228,99
24	LITRO	Hidróxido de amônio 28-30% P.A.	REATEC	02	17,50	35,00
25	FRASCO	Nitrato de alumínio nonahidratado P.A. 250 g	REATEC	02	20,50	41,00
26	FRASCO	Cloreto de potássio P.A. 500g	REATEC	02	22,50	45,00
27	FRASCO	Cloreto de cálcio dihidratado P.A. 500g	REATEC	06	30,00	180,00
28	FRASCO	Dicromato de potássio P.A. 500g	REATEC	06	46,16	276,96
29	FRASCO	Sulfato de mercúrio II P.A. 25g	REATEC	06	78,33	469,98

30	FRASCO	Sulfato de ferro II heptahidratado P.A. 500g	REATEC	02	17,50	35,00
31	FRASCO	Acetato de sódio trihidratado P.A. 500 g	REATEC	02	20,00	40,00
32	FRASCO	Permanganato de potássio P.A. 250g	REATEC	03	23,33	69,99
33	LITRO	Éter etílico P.A.	REATEC	06	88,33	529,98
34	FRASCO	Acetato de amônio P.A./ACS 250g	REATEC	02	27,50	55,00
35	LITRO	Ácido acético glacial 99,8% P.A. 1000 ml	REATEC	04	26,25	105,00
36	FRASCO	Brometo de potássio PA 250g	REATEC	02	54,35	108,70
37	LITRO	Ácido Nítrico 65% P.A./ACS 1000 ml	REATEC	02	70,00	140,00
38	LITRO	Peróxido de hidrogênio 35%	REATEC	06	20,00	120,00
39	FRASCO	Piridil 4,2 azo resorcina monossodica (par) 99% PA 1gr - dinamica	REATEC	02	90,00	180,00
40	FRASCO	Rodamina B P.A. 100g	REATEC	02	55,00	110,00
41	KILO	Silica gel azul 4-8mm P.A. 1000 g	REATEC	03	60,00	180,00
42	FRASCO	Cloreto de ferro P.A. 250g	REATEC	01	43,70	43,70
43	FRASCO	Sulfato manganoso P.A 500g	REATEC	02	15,00	30,00
45	UNIDADE	N-(1-naphthyl)ethylenediamine dihydrochloride 25g	REATEC	02	280,00	560,00
47	UNIDADE	1,10- Fenantrolina Monohidratada P.A./ acs 5g	REATEC	04	79,75	319,00
48	UNIDADE	Tetraborato de sódio P.A. (NA2B4O7 . 10 H2O) Embalagem com 500g	REATEC	03	20,00	60,00
49	FRASCO	Sulfato de zinco heptahidratado P.A. 250G	REATEC	03	33,30	99,90
50	CAIXA	Cartela Seladora para o método enzimático cromogênico para determinação e quantificação de bactérias coliformes totais e de Escherichia Coli por MIO do número mais provável até 2000 células. Caixa com 20 unidades	IDEXX	04	1.200,00	4.800,00

Valor Total R\$ 13.635,17 (Treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Os lotes: 44, 46 e 51, foram Fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.635,17 (Treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1 - CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58.429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

1.3.1 – A critério da equipe técnica do Pregão e quando solicitado no Anexo I (Termo de Referência), o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da UEPB, ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Anexo I e consequente aceitação da proposta.

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Sistema do Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS.

1.6 – Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

1.7 – Será concedida isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgão do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias e situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 37.237, de 14 de fevereiro de 2017.

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019 e seus anexos e as propostas das empresas: **REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 27 de junho 2019

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI
Representante Legal